



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 399.

ASSUNTO: - s/instalação de rede de água e esgotos nas ruas da Vila Nambi.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as ruas do Bairro de Vila Nambi se encontram totalmente desprovidas de rede de água e esgotos;

CONSIDERANDO que se torna premente a atenção do Poder Público, dotando as referidas vias públicas do benefício apontado,

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal as providências - que se fizerem necessárias no sentido de que as ruas da Vila Nambi recebam este melhoramento o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19.março.1973

Pedro Oswaldo Beagim,

p. jcb



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 21 de maio de 1973

REF. N.º GP.L 299/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
N.º 000000	23 MAI 73
CLASSIF.	

H. MARTINELLI Em atenção às Indicações ns. 09, 25, 76, 81, 137, 179, 399, 411, 594, 522, 643 e 645 - relativas à construção de escolas-parque, e 18, 79, 183, 288, 416, - 510 e 531 - relativas à construção de centros esportivos, a Secretaria de Educação e Cultura comunica que está reexaminando o PLANO ESPORTIVO e EDUCACIONAL de Jundiá, elaborado com base nos dados do levantamento Sócio-Econômico de nosso Município, realizado em 1969/70. O referido estudo está sendo efetuado para que as construções, reformas, ampliações, etc., obedeçam a uma escala prioritária, condicionada à densidade demográfica, situação econômica e social do local, clientela para os mesmos e, ainda, previsão de crescimento demográfico.

Convém esclarecer que tais obras se condicionam aos recursos orçamentários do Município e ao atendimento, por parte do Estado e da União, aos pedidos já encaminhados por este Executivo, através dos órgãos competentes.

Por outro lado, informamos que as sugestões dos ilustres Edis servirão de subsídio para as decisões prioritárias.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTORIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

Vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
RECEBI
Em 23 de maio de 1973
MARIA CRISTINA CALICCHIO 12:45 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Com vista ao Autor
Presidência
Em 23 de maio de 1973